



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade, sala 13 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 33326197 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.018782/2025-86

### ADITIVO II AO EDITAL PROPPG Nº 08/2026

#### **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA- PIBIC/UNILAB (IC E AF), PIBIC/CNPQ (IC, AF E ICJ), PIBIC/FAPESB E BICT/FUNCAP**

A Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPQ/PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital PROPPG Nº 08/2026, conforme segue:

Onde se lê:

1.1 – inciso II - PIBIC-Af/Unilab: modalidade fomentada por recursos institucionais, destinada ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior que se enquadram em programas de ações afirmativas;

Leia-se:

1.1 – inciso II - PIBIC-Af/Unilab: modalidade fomentada por recursos institucionais, destinada ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior que ingressaram na Unilab por programas de ações afirmativas;

Onde se lê:

1.1 – inciso IV PIBIC/CNPq-Af: modalidade fomentada pelo CNPq e destinada ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior que se enquadram em programas de ações afirmativas;

Leia-se:

1.1 – IV PIBIC/CNPq-Af: modalidade fomentada pelo CNPq e destinada ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior que ingressaram na Unilab ade por programas de ações afirmativas;

Onde se lê:

6.6- inciso XX - Alunos indicados para as bolsas de Ações Afirmativas (Af) da UNILAB devem se enquadrar na política de ação afirmativa.

Leia-se:

6.6 - inciso XX - Alunos indicados para as bolsas de Ações Afirmativas (Af) da UNILAB devem ter ingressado na universidade por política de ação afirmativa.

Onde se lê:

6.7- inciso XVIII - Alunos indicados para as bolsas de Ações Afirmativas (Af) do CNPq devem se enquadrar na política de ação afirmativa.

Leia-se:

6.7 - inciso XVIII - Alunos indicados para as bolsas de Ações Afirmativas (Af) do CNPq devem ter ingressado na Unilab por política de ação afirmativa.

As demais disposições do Edital PROPPG N° 08/2026 permanecem inalteradas.

Redenção, 11 de junho de 2026.

CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB  
Coordenadora de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, COORDENADOR(A) DE PESQUISA**, em 11/06/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1458290** e o código CRC **1528664C**.